

Remuneração: O valor da remuneração horário a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.

Duração dos Contratos:

Contratos 1 e 2: até final do 31 de Dezembro de 2009

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para exercício daquelas que propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional

Critérios de selecção:

- 1 — Habilitações literárias
- 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
- 2 — Experiência profissional na área:
 - 2.1 — até 5 anos de serviço — 5
 - 2.2 — de 5 a 10 anos de serviços — 10
 - 2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/ Serviço:
 - 3.1 — até 1 ano — 5
 - 3.2 — de 1 a 5 anos — 10
 - 3.3 — mais de 5 anos — 20
- 4 — Qualificação Profissional/ Formação:
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Em caso de igualdade de valoração e critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Alhadas, Rua da Escola C+S, Alhadas de Baixo, 3090 — 401 Figueira da Foz, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

- Presidente — Luísa Marina Pinto Mesquita Dias, SubDirectora.
- Vogais efectivos: Maria Margarida Silvestre Pimentel Monteiro Matos — Adjunta;
- Ana Maria Rodrigues Duarte — Encarregada Operacional.

- Suplentes: Ana Paula das Neves Guardão — Adjunta;
- Mário de Oliveira Cardoso Margato — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Manuel Lopes da Rocha*.

202326558

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 16687/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação

de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Julieta Maria das Neves Galhardo Elias, para exercer as funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º Escalão, Índice 243.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *José Manuel Dias Figueiredo*.
202322653

Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros

Aviso n.º 16688/2009

O Agrupamento de campo de Besteiros torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 7.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário Semanal: 3 contratos de 10 horas a 2 horas /dia e 4 contratos a 20 horas a 4 horas por dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de 3 ou mais horas.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2009.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações literárias;
- 2 — Experiência Profissional;
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- 4 — Qualificação Profissional;
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

Critérios de Selecção:

Habilitações literárias: (10%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5; 9.º Ano ou Superior — 10 pontos.

Experiência Profissional com crianças: (10%) — Até 5 anos de serviço — 5; Mais de 5 anos de Serviço — 10 pontos;

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%) — Até 4 anos — 5; Mais de 5 anos — 15 pontos.

Qualificação Certificada (5%) — Com qualificação certificada — 5 pontos;

Sem qualificação certificada — 3 pontos;

Entrevista de avaliação de competências (60%).

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: João Pedro Gonçalves Oliveira Valente Cruz (Subdirector);

Vogais efectivos:

- Ventura Manuel Marques de Sousa (Adjunto);
- Anabela Santinha Cardoso (Assistente Operacional);

Vogais suplentes:

- Clara Luísa do Amaral Osório da Bandeira Calheiros (Adjunta);
- Maria Cândida Gonçalves Boticas Ferraz (CHSE).

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Dinis Augusto Saraiva*.
202323203

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso n.º 16689/2009

Encontra-se aberto concurso de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31/12/2009, para assegurar serviços de limpeza:

12 contratos com a duração de 2 horas/ dia.